

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2023.4
UNIDADE SENAI PAULISTA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2023 pelo SENAI/DR/PE, onde serão disponibilizadas **40 vagas** e todas elas na **Modalidade Presencial, à tarde, na Unidade SENAI Paulista**, em decorrência da gratuidade regimental, no **Curso de Qualificação Profissional em Assistente de Logística**, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **40 vagas (Quarenta Vagas)** vagas para o Programa de Qualificação na **MODALIDADE PRESENCIAL NOITE**.
- 1.2. A relação de cursos, vagas, modalidade e local de funcionamento, para os quais serão concedidas as bolsas de estudo, consta no Anexo I.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pela Unidade SENAI Paulista ofertante dos cursos presentes neste edital.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 2.1. A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de qualificação profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição.
- 2.2. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.
- 2.3. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.
- 2.4. O critério para preenchimento das vagas será a ordem de inscrição.
 - a) Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que sucessivamente tiver concluído o ensino médio e o candidato de maior idade.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI-PE NA MODALIDADE PRESENCIAL

- 3.1 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por

cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular.

4 . DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudos o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental (ou equivalente);
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada, que deverá ser confirmada no ato da inscrição on-line;
- c) Idade mínima de 16 anos.

5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita.

5.2 Via internet no link:
<https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=300&ai=1829#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

5.3 **Período de inscrição/matricula on-line:** de 11/10/2023 a 16/10/2023

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA ON-LINE

6.1 O candidato deverá:

- a) Acessar o site do SENAI PE;
- b) Seguir as orientações contidas no site;
- c) Preencher, corretamente sob pena de indeferimento, o formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Ter lido e aceitar o presente Edital, e demais normas disciplinadoras.

6.2 Para efetivar a matrícula o candidato classificado deverá anexar todos os documentos relacionados abaixo:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (ou equivalente) ou histórico escolar ou documento da escola (atestado ou declaração);
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de
- c) Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante de residência (atualizado).

6.3 A lista de candidatos selecionados será divulgada na Escola Técnica SENAI Paulista e no site www.pe.senai.br, **no dia 17 de outubro de 2023.**

7 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO

7.1 A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/Paulista se: for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas.

7.2 As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, e sua inscrição só será validada após a

apresentação das documentações solicitadas e que suas cópias estejam devidamente legíveis, caso contrário o aluno não terá sua matrícula efetivada.

7.3 O aluno deverá comparecer a escola com todas as cópias dos documentos solicitados e os originais, pois não disponibilizaremos de reprodução de documentos na escola.

8 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento irregular;
- c) Deixar de entregar quaisquer documentos que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição/cadastro no processo seletivo;
- e) Desobedecer a qualquer norma disciplinadora do processo;
- f) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital à época do seu ingresso sendo, nesta hipótese, cancelada a bolsa de estudos que tiver sido concedida SENAI/DR/PE.

9 DOS RECURSOS

Caberá recurso à Diretoria de Educação do SENAI-PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

10.2 O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

10.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de outubro de 2023

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

ENDEREÇO DA ESCOLA	CURSO	MODALIDADE	MODALIDADE	TURN O	VAG AS	CARGA HORÁRIA DO CURSO	INÍCIO
ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA Km 52,3 da BR-101 Norte, no bairro de Artur Lundgren II	Assistente de Logística	Qualificação	Presencial	Tarde	40	160h	18 de outubro de 2023, com aulas nas quartas /quintas e sextas

Assistente de Logística

OBJETIVO

MODALIDADE: Qualificação**CÓDIGO CBO:****EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios**CARGA HORÁRIA:** 160 h**ÁREA:** Logística**CÓDIGO:** QUA.LOG.0006**Desenvolvimento:** Presencial**Pré- Requisitos**

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Ensino Médio - Incompleto

OBJETIVO

Auxiliar na aplicação de procedimentos de Logística, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos em conformidade com normas de qualidade, saúde, segurança e preservação do meio ambiente.